



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.798

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 9h05min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; ausente vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; instalou-se a 8ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente convidou o vereador Leandro Carvalho de Sant'anna para compor a Mesa devido à ausência da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; informou que a apreciação das atas dos dias 11 e 13 de fevereiro será na próxima ordinária e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 046/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Complementar n.º 41 de 19 de fevereiro de 2025, cuja ementa: "altera o art. 29, VI e o anexo IV da Lei Complementar n.º 030 de 21 de dezembro de 2022 e o anexo II da Lei Complementar n.º 036 de 03 de julho de 2023, e dá outras providências"; ofício n.º 047/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 045/2025 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 048/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 323, 328, 329 e 321/2024 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 049/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 330/2024 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 051/2025-GP, do executivo municipal, encaminha mensagem n.º 004/2025, que trata de projeto de lei complementar n.º 002/2025, cuja ementa: "altera a Lei Complementar n.º 020 de 5 de novembro de 2021 e dá outras providências"; ofício n.º 057/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.359/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano V - ed. n.º 987 de 25/2/2025); poder legislativo: o presidente solicitou a leitura da moção n.º 002/2025, autoria vereador Emerson Oliveira de Almeida: moção de congratulação n.º 002/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Janice de Souza Nunes". Na ausência de discussão, colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 002/2025 com 8 votos favoráveis. Ato contínuo, fez correção informando que a aprovação foi com 7 votos favoráveis, pois a presidência só vota em caso de empate. O presidente solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

leitura da moção n.º 003/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: moção n.º 003/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Hilda Gama Rodrigues". Na ausência de discussão, colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 003/2025 com 7 votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.º 004/2025, autoria vereador Nilde Hipólito Filho: moção n.º 004/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Aparecida Luciene da Silva". Na ausência de discussão, colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 004/2025 com 7 votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.º 005/2025, autoria vereador José Jadenilso da Silva: moção n.º 005/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Cátia Cristina Silva de Mattos". Colocada em discussão, o autor da honraria agradeceu a família da homenageada pelo aceite do convite e aos pares pela votação oportuna. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 005/2025 com 7 votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.º 006/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'anna: moção n.º 006/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Lucia Helena Soares Faria". Na ausência de discussão, colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 006/2025 com 7 votos favoráveis. O presidente comunicou a votação em blocos, as outras moções na próxima sessão, e passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos vereadores interessados: o vereador Nilde Hipólito Filho indicou a retirada de entulho no Beco do João Leão. O vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou a aquisição de instalação de repetidor de sinal de celular no Distrito de Ribeirão de São Joaquim. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 2 indicações: elaboração de programa voltado para adolescentes e jovens visando acesso ao conhecimento, educação cidadã, mercado de trabalho e ensino profissionalizante com possibilidade de oferta de bolsa incentivo em dinheiro; definição de tempo para resposta aos processos administrativos relativos à insalubridade. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna indicou a melhoria na fiscalização da passagem de caminhões pelo município principalmente no período de Carnaval - Avenida Nossa Senhora do Rosário. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a realização de vistoria do esgoto a céu aberto na Rua José Idelfonso Pereira, em frente ao n.º 240, bairro Santa Bárbara. O presidente indicou a elaboração de projeto para remoção de árvores existentes nas



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

calçadas do município; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente. Ato contínuo constatada a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais, declarou a palavra livre na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira saudou todos e reforçou a fala sobre a questão da limpeza de cidade visto que a situação permanece; sugeriu a realização de mutirão para limpeza e recolhimento de entulho nos bairros que continuam sujos ao contrário do trecho do Centro a entrada da cidade, que recebeu roçada e ficou ótimo. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos os assessores e demais presentes. Agradecimentos à Luciene e família pelo aceite da moção Rosa Idalina e ao Zé Maria e família que sempre assistem as sessões. Sobre a indicação realizada pelo vereador Cabeludo relativa à torre no Distrito de Ribeirão de São Joaquim informou que já a fez anteriormente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Emerson Oliveira de Almeida se desculpou com o vereador Nilde e retirou a indicação. Após saudar o presidente, demais pares e espectadores presentes e on-line parabenizou o vereador Willian pela passagem de aniversário dizendo que aos poucos se conhece um amigo. Agradecimentos a todos os pares pela votação da moção à Janice de Souza Nunes, esposa do Russão - que é filho da Rosa Idalina ex-vereadora que nomeia a moção - e se emocionou pelo fato de ter sido criado junto com a família e por saber que sua homenagem é merecedora. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Agradeceu ao vereador Cabeludo e a todas as felicitações/carinho recebidos bem como todas as pessoas que participaram do aulão durante o qual houve arrecadação de alimentos. Convidou a Mesa para construção de projeto de resolução visando homenagear juventude e destacar jovens potências que fazem a diferença na cidade e discorreu sobre a importância de amparo e direcionamento do público citado, para o qual se dedica há anos. Relatou recebimento de questionamentos relativos ao policiamento no período do Carnaval para a parte de cima da cidade além do Centro e colocou crença de que o prefeito juntamente com a polícia fizeram diálogo pensando em toda a cidade em prol de tranquilizar a ida e vinda dos munícipes justamente pela onda de criminalidade que assola o interior do estado; e destacou a necessidade de precaução para que nenhum inocente sofra com a violência cabendo aos vereadores cobrar, informar a comunidade e trazer mais tranquilidade e segurança para o município. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou os presentes, colegas vereadores e os espectadores. Em razão da informação recebida sobre a possibilidade de serem processados pelo município de Resende relativo ao questionamento do atendimento da saúde no caso do



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

município Marcos Vinícius novamente trouxe o assunto esclarecendo que trabalha com a verdade e não retirará nada do que disse, pois foi atrás de fatos e recebeu relatório do paciente citado após oficializar a Secretaria de Saúde; afirmou que não permitirá politicagem com a saúde do município e podem processá-lo se quiserem. Também falou da existência de maneiras corretas e legais de se fazer transferência dentro do Sistema Único de Saúde e da necessidade de respeitarem o correto. Ao presidente comunicou que quando recebeu a informação também houve citação do nome dele e esclareceu que não retirará o falado estando documentado e no aguardo de qualquer movimento. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores. Agradeceu e parabenizou todos os pares que fizeram suas moções escolhendo pessoas, com grande valor para o município, que merecem respeito e felicitações. Sobre a véspera do Carnaval, maior festa do país, deixou recado para os foliões saírem de casa com espírito de paz e alegria não deixando os espíritos de confusão, criminalidade e maldade entrarem em seus corações. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos os espectadores do plenário e da internet. Aludindo a palavra do vereador Leandro disse que também eram suas, pois estavam na Casa pelo compromisso com a verdade e tinha prova de tudo que falou. Com relação a fala de ataque pessoal ao ex-prefeito daquela cidade respondeu que foi sua mãe de 75 anos quem sofreu ataque pessoal, não adiantando querer fazer política no município e se incomodar com vereador de 500 votos sendo que ele teve 50.000 votos e no período eleitoral virá pescar voto aqui. Após afirmar não ter medo falou que podiam processá-lo e tinham as provas conforme fala do vereador Leandro. Ainda sobre assunto disse que estava superado porque apenas expôs indignação com o fato ocorrido com sua mãe e citou o vereador Nilde, que sempre questiona como será quando acontecer na família dos vereadores. Classificou a situação como algo grave, já que se tratava de um pedaço do órgão do lado de fora, e apontou a covardia por conta de política colocando que não citou nomes para não continuar a confusão. Quanto às falas sobre a instalação de torre de telefonia no Distrito de Ribeirão de São Joaquim, briga antiga visto que só existe rede móvel privada - onde se visa o lucro, pontuou que a prefeitura só pode provocar conversa, incentivar/solicitar a instalação e tentar acordo com as operadoras para que a localidade receba o serviço, que tanto merece. Parabenizou os pares pelas homenagens estendendo às homenageadas e familiares, e discorreu que ao levarem felicidade a um lar todos os problemas e desafios da função de vereador são recompensados. Ato contínuo passou as considerações finais e agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia 6 de março - em razão do feriado. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziele Maria da



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Leandro Carvalho de Sant'anna
Primeiro-secretário